



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Interna de Normatização e Transparência

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO INTERNA DE NORMATIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (CINT) 2024

**VITÓRIA
2025**



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Interna de Normatização e Transparência

Magda Cristina Lamborghini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Interna de Normatização e Transparência

Camila Paula Jorge Lelis

Carolina Piazzarollo Loureiro

Giovana Rebuli dos Santos

Flávia Maria de Lima Barbosa

Jaqueline Ribeiro Merizio

Luciana Paganotte Meireles

Sheila Teixeira Zambon

Thais Lousada Brumatti

Tiago Nogueira do Nascimento

1.INTRODUÇÃO



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Interna de Normatização e Transparência

Este relatório tem como objetivo apresentar as ações realizadas pela Comissão Interna de Normatização e Transparência (CINT) da Secretaria Municipal de Saúde no exercício 2024.

A comissão foi instituída através da Portaria SEMUS N° 016, de 28 de fevereiro de 2023, tendo seu regimento Interno sido aprovado pela Portaria SEMUS N° 030/2023 e a sua composição alterada através das Portarias SEMUS N° 055/2023 e 077/2024.

A CINT tem por objetivo padronizar os procedimentos internos, fomentar o aperfeiçoamento e a integração das ações de incremento da transparência e de controle social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS). Compete ainda, a realização das orientações e a revisão das Normas de Procedimentos no âmbito da SEMUS, bem como a proposição de novas normas de procedimentos.

2. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS- CINT 2024

Mês	Data
Fevereiro	21/02/2024
Março	20/03/2024
Abril	24/04/2024
Maio	23/05/2024
Junho	19/06/2024
Julho	31/07/2024
Agosto	21/08/2024
Setembro	25/09/2024
Outubro	24/10/2024
Novembro	28/11/2024
Dezembro	18/12/2024

Horário: 14 às 16h
Local: Virtual (Teams) ou presencial

3.ATIVIDADES REALIZADAS



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Interna de Normatização e Transparência

3.1. Elaboração e publicação de documento orientativo intitulado “Manual de Padronização de Documentos Técnicos da SEMUS”, tabela de Controle de Numeração de Documentos e os formulários de modelo padrão para: Norma de Procedimento; Diretriz, Protocolo, Linha de Cuidado; Instrutivo; Manual; Nota Técnica e Procedimento Operacional Padrão (POP), no âmbito da SEMUS.

3.2. Manutenção das informações disponibilizadas no Portal de Transparência da Prefeitura de Vitória (em parceria com a Controladoria Geral do Município), referente: 1 - mão de obra mensal prestada por empresas terceirizadas à SEMUS, 2 - Assistência Financeira Complementar da União para fins de cumprimento da Lei 14.434/2022, ADI nº7.222/STF e Lei Municipal nº 9.970/2023 (Repasse mensal Piso da Enfermagem), 3 - Audiências e Consultas Públicas realizadas pela SEMUS.

3.3. Manutenção das informações referentes à ABA de Documentos da SEMUS - DOCUMENTOS PADRÃO SEMUS - no Portal de Documentação Oficial da Prefeitura de Vitória.

3.4. Contribuição na proposta de informatização da disponibilidade do **painel de monitoramento do fumacê**, ferramenta que possibilitou o acompanhamento pela população em tempo real da rota, técnicas e horários de aplicação do fumacê, com acesso detalhado por rua, região ou bairro, publicado no Portal da Transparência e na página da Secretaria Municipal de Saúde.

3.5. Revisão periódica das informações relacionadas à Saúde no sítio eletrônico da PMV e manutenção das informações (em parceria com a Segov/Sub-Com) referentes à página da Secretaria Municipal de Saúde no Portal Institucional.

3.6. Apoio ao Conselho Municipal de Saúde na padronização e divulgação das informações referente à 12ª Conferência Municipal de Saúde e da prestação de conta dos trabalhos realizados pelos conselhos locais de saúde, no Portal de documentação oficial da PMV;

3.7. Orientação os setores e Gerências da SEMUS sobre a atualização das Normas de Procedimentos da Saúde que estavam dispostas no Portal de Documentação Oficial (SSP NP 01, 02, 03 e 04).

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1. Aumento da Transparência Institucional



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Interna de Normatização e Transparência

4.1.1. Como resultado dos trabalhos realizados, a SEMUS obteve 100 pontos de Transparência na saúde, avaliado pelo Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública nos anos de 2023 e 2024; alcançou o 3º Lugar, (em 2023) na Categoria Governança Municipal, do Prêmio Boas Práticas Senador Gerson Camata (AMUNES) e também contribuiu para a Conquista do selo Diamante (2024) do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), organizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), demonstrando seu protagonismo no cenário da saúde pública no Estado do Espírito Santo.

4.1.2. Houve um aprimoramento do Painel de Medicamentos já disponibilizado em 2023, com a informatização do relatório da Situação de Abastecimento de Medicamentos, permitindo a oferta atualizada e transparente de informações relacionadas ao número de receitas atendidas, medicamentos dispensados, índice de abastecimento e o acompanhamento da situação processual de medicamentos que, porventura, se encontram indisponíveis na rede municipal.

4.1.3. Foram realizadas discussões e orientações às Gerências e setores da SEMUS sobre a importância da realização de Consultas Públicas e Audiências Públicas como mecanismo de participação social no processo de gestão das políticas públicas.

4.2. Fomento da cultura de normatização de processos e padronização de documentos na Secretaria Municipal de Saúde

4.2.1. A SEMUS iniciou processo de atualização das Normas de Procedimentos vigentes e que se encontravam disponíveis no Portal de Documentação Oficial da PMV (SSP NP 01, 02, 03 e 04) e de discussões para elaboração de novas Normas de Procedimentos.

Além disso, a publicação do “Manual de Padronização de Documentos Técnicos da SEMUS” contribuiu para um maior empoderamento das gerências e setores nos processos de normatização e de padronização dos documentos produzidos pela Secretaria de Saúde, bem como da divulgação deles.

4.2.2. A CINT mantém interlocução junto ao Conselho Municipal de Saúde e junto aos Conselhos Locais de Saúde fomentando a padronização dos instrumentos de prestação de contas para disponibilização no Portal de Documentação Oficial da PMV.

5. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS- CINT 2025



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Interna de Normatização e Transparência

Mês	Data
Fevereiro	12/02/2025
Março	12/03/2025
Abril	09/04/2025
Maio	07/05/2025
Junho	11/06/2025
Julho	09/07/2025
Agosto	13/08/2025
Setembro	10/09/2025
Outubro	08/10/2025
Novembro	12/11/2025
Dezembro	10/12/2025

Horário: 14 às 16h
Local: Virtual (Teams) ou presencial

6. DESAFIOS E PRÓXIMAS ETAPAS

6.1. Publicação das Normas de Procedimentos revisadas no Portal de Documentação Oficial da PMV.

6.2. Elaboração e divulgação do Manual de Transparência Institucional da SEMUS.

6.3. Publicação e implementação de novas Normas de Procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde e fomento a normatização de processos e padronização de documentos.